

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.007, DE 31 DE MARÇO DE 2005.

“ALTERA LINHAS DO TRANSPORTE ESCOLAR”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no Decreto Executivo nº 998, de 04 de março de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração das linhas do Transporte Escolar para ajuste dos trajetos e quilometragens em virtude do início do ano letivo;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados os trajetos das linhas 02 e 03 do Transporte Escolar.

§1º A Linha 02 fica aumentada em 2,98km por dia no trajeto correspondente ao Ensino Médio.

§2º A Linha 03 fica aumentada em 12km por dia no trajeto correspondente do Ensino Médio.

Art. 2º O Anexo deste Decreto substitui o Anexo do Decreto Executivo nº 998, de 04 de março de 2005.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 31 de Março de 2005.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento